



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1499/PROAD/UFFS/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 30/2023**, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul”:

- I - coordenador titular: Émerson Neves da Silva, Professor de Magistério Superior, Siape 1268355;
- II - coordenador suplente: Jaisson Teixeira Lino, Professor de Magistério Superior, Siape 1771549;
- III - gestor titular: Joviles Vitório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;
- IV - gestor suplente: Willian Simões, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1961455;
- V - fiscal técnico titular: Cesar Capitania, Técnico administrativo, Siape 2069208;
- VI - fiscal técnica suplente: Vanderleia Laodete Pulga, Professora de Magistério Superior, Siape 1590936.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 8/2023, Processo nº 23205.011663/2023-53, contratada a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1469/PROAD/UFFS/2023, de 28 de setembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



---

*Emitido em 09/10/2023*

**PORTARIA Nº 1499/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 15:41 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1499**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **199384603c**